



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 27/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja promovida consulta pública via internet para indicação de prioridades das ações que devam ser realizadas pela gestão municipal, auxiliando assim na elaboração das peças orçamentárias, iniciando pela LDO.

Sala das sessões da Câmara, em 20 de março de 2023.


Rafael Cândido Aquino
Vereador

Justificação: A administração pública municipal deve ouvir a população para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2024.





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Caso esta medida for adotada, Qualquer cidadão poderia participar escolhendo os serviços e produtos públicos a serem entregues pelo Governo municipal no próximo ano.

A consulta seria realizada de forma virtual, possibilitando a participação popular e a contribuição para uma gestão transparente e eficiente das finanças públicas. O questionário ficaria disponível na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Bicas, por um prazo determinado.

O objetivo da consulta pública é potencializar o diálogo com a sociedade e deixar o processo de elaboração das peças orçamentárias mais transparente. Para dar sua contribuição, o cidadão poderia acessar o questionário e escolher as ações de melhorias que o Governo deve realizar em áreas como educação, assistência social, saúde, segurança pública, esporte, cultura, e turismo por exemplo.

Na consulta pública, o cidadão pode opinar sobre as áreas que deveriam receber mais recursos no orçamento do próximo ano.

Além das consultas públicas, a administração Municipal deveria promover audiências sobre elaboração do orçamento. Essa é



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

mais uma forma do Executivo debater com a população o projeto de lei e colher as sugestões sobre a aplicação dos recursos públicos. Com as contribuições, os projetos de lei são elaborados e encaminhados para apreciação da Câmara Municipal.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 31/03/2023



Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

